



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL ELEITORAL 05/09/2023
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PARANÁ

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Paraná por meio da Decisão Plenária nº PL-84/2023, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação (até 11/09/2023), conforme Calendário Eleitoral:

PRESIDENTE DO CREA

Número do Processo/Protocolo:	261541/2023
Nome do(a) Impugnante:	Vanderlei Antonio Martinelli
Candidato(a) Impugnado(a):	Clodomir Luiz Ascari

Número do Processo/Protocolo:	261545/2023
Nome do(a) Impugnante:	Robson Cavassim Raffo
Candidato(a) Impugnado(a):	Clodomir Luiz Ascari

Número do Processo/Protocolo:	261639/2023
Nome do(a) Impugnante:	Thiago Aurelio Lorenzetti
Candidato(a) Impugnado(a):	Clodomir Luiz Ascari

Número do Processo/Protocolo:	261647/2023
Nome do(a) Impugnante:	Diego Szydlovski
Candidato(a) Impugnado(a):	Clodomir Luiz Ascari

DIRETOR GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Não houve apresentação de impugnações aplicáveis ao(s) registro(s) de candidatura para o cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Não houve apresentação de impugnações aplicáveis ao(s) registro(s) de candidatura para o cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

DIRETOR FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Não houve apresentação de impugnações aplicáveis ao(s) registro(s) de candidatura para o cargo de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Curitiba-PR, 5 de setembro de 2023.

Conselheiro Regional Eng. Mec. Ayrton Pontes
Coordenador da CER-PR – Exercício 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 05/09/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1414187** e o código CRC **4CE3B21E**.